DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Pregão	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Errata

LEI N.º 957/2019

"Institui o "Dia da Polícia Militar."

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU, E EU, FERNANDO FIORI DE GODOY, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI":

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município da Estância Turística de Holambra, o "Dia da Polícia Militar", a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 20 de agosto de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 018/2019, referente Projeto de Lei nº 016/2019, de iniciativa do Nobre Vereador e Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Sr. Janderson Adriano Ribeiro.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

LEI N° 958/2019

"Institui o "Dia da Polícia Municipal"."

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU, E EU, FERNANDO FIORI DE GODOY, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI":

Art. 1º. Fica instituído o "Dia da Polícia Municipal", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 20 de agosto de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 019/2019, referente Projeto de Lei nº 017/2019, de iniciativa do Nobre Vereador e Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Sr. Janderson Adriano Ribeiro.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 327, de 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Oficial do Município para atuar no Processo Licitatório, modalidade Leilão n° 001/2019, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do edital do Convite n° 028/2019

Edital: 028/2019 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Carta Convite– Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de seviços técnicos para a execução de implantação de sistema de aproveitamento de águas pluviais na área de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

lazer do bairro Palmeiras e do PSF Plameiras - Convênio BB/FECOP n° 027/2015– Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 05/09/2019, às 09h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo e-mail: licitacao@holambra.sp.gov.br. José Marcos de Souza - Presidente Comissão de Licitação.

Extrato do Edital do Pregão Presencial nº 025/2019 (1ª REPUBLICAÇÃO EDITAL)

Edital: 025/2019 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – Objeto: Aquisição veículo automotivo tipo agrícola, zero quilômetro, tipo trator de pneus, 4x4 - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 10/09/2019, às 9h – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br . Renata Simões Sá. Pregoeira.

Pregão

Aviso de revogação do Pregão Presencial nº 017/2019

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de carnes para atender as necessidades do Núcleo de Atenção e Orientação Terapeutica ao Trabalho - NAOTT. A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no “caput” do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Renata Simões Sá - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

OBJETO: Aquisição de veículo automotivo tipo agrícola, zero quilômetro, tipo trator de pneus, 4x4. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 22/08/2019, foi DESERTO, visto o não comparecimento de nenhuma empresa para a apresentação das proposta do objeto solicitado. Prefeitura Municipal de Holambra. Estância Turística de Holambra, 26 de agosto de 2019 - Renata Simões Sá - Pregoeira.

Outros Atos

Convocação
PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPMH

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, , no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os APOSENTADOS E PENSIONISTAS para realizarem o Recadastramento/ Prova de Vida , na sede do IPMH, sito à Rua Jorge Latour, 493- Centro-Holambra, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, munidos de documentos pessoais, comprovante de endereço, certidão casamento/nascimento, certidão nascimento dos filhos (menores de 21 anos ou inválidos). O não comparecimento acarretará a suspensão do pagamento do benefício até que se cumpra a exigência.

Informações: https://www.ipmh.sp.gov.br/

Telefone: (19) 3902-4110

26 de agosto de 2019.

HAMILTON ANDRIGHETTI

Superintendente Chefe do IPMH